

servidor Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0024335-0 - PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade - JUNHO/2017 (Lote 7) - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as Unidades Escolares. Lotes 05, 06 e 07. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 92/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho no SEI 062678963 e da manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 066922404, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP nº 2022001145 (SEI 064098298) no valor de R\$ 40.415,35 (quarenta mil quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e DAMSP nº 2022000113 (SEI 064098327) no valor de R\$ 180,37 (cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), em nome da empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0002839-5 - ALPR ELEVADORES LTDA - CNPJ: 10.265.328/0001-93 - Atualização/Designação de Fiscais e Gestores de Contratos do Termo de Contrato nº 50/SME/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, instalados nos prédios da SME - Secretaria Municipal de Educação e COAD - Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura. - Pregão: 14/SME/2017 - Termo de Contrato: 50/SME/2017 - I. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DESIGNO** como fiscais e gestor/suplente do Termo de Contrato nº 50/SME/2017, os servidores conforme informado por SME/COSERV/DIAL - Zeladoria em documento SEI nº 062815453.

CONSULTA PÚBLICA Nº 29/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2022/0078383-4 - Termo de Referência para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e serviços, equipamentos e licenciamento de software, garantia e suporte técnico de solução de "Software Defined Wide Area Network" (SD-WAN), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP).

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste, comunicar a **prorrogação do prazo** de Consulta Pública nº 29/SME/2022 até o dia **17/08/2022, às 16h00**, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME-G

6016.2021/0125301-2 - W. Amaral Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 05.931.635/0001-26 - Recurso contra aplicação de Penalidade. - TC 41/SME/CODAE/2021 e 71/SME/CODAE/2021 - Nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/CODAE (066906272) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (067913931), que acolho, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME-G

6016.2022/0026721-6 - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 25.211.499/0003-79 - Recurso Aplicação de Penalidade. TC 80/SME/CODAE/2021 - Nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem este processo (6016.2022/0026721-6), notadamente a manifestação da SME/CODAE (067746258) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (068004916), que acolho, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE-GABINETE

6016.2022/0054772-3 - MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 81.442.014/0001-67 - Contrato nº 72/SME/CODAE/2021 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 066128719, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 067995481, que acolho, **APLICO** à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 067334338. II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276/ SME/2022

6016.2022/0059781-0 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CRISTIANE SOCCI LEONEL ME - CNPJ Nº 28.398.119/0001-83. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei

Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Cristiane Socci Leonel ME, CNPJ: 28.398.119/0001-83, para a realização de 15 (quinze) apresentações de contação de histórias: "Os Índios Que Desceram do Céu", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 01/08/2022; VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) dias.. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora da COCEU em substituição da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Cristiane Socci Leonel ME, representante legal da empresa CRISTIANE SOCCI LEONEL ME.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 277/ SME/2022

6016.2022/0059677-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Junia Magi 38850421850 - CNPJ Nº 31.363.689/0001-42. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Junia Magi 38850421850, CNPJ: 31.363.689/0001-42, para a realização de 15 (quinze) apresentações de contação de histórias: "O surgimento da Vida na Terra", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 01/08/2022; VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora substituída da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Junia Magi, representante legal da empresa Junia Magi 38850421850.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 280/ SME/2022

6016.2022/0075465-6 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: JEANE APARECIDA DA SILVA - CPF Nº 263.140.568-45. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da pessoa física JEANE APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 263.140.568-45, para a realização de 7 (sete) apresentações artísticas: "Sarau de Idosos: compartilhando que eu sou!", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.36.00.00. DATA DA LAVRATURA: 01/08/2022; VIGÊNCIA: 78 (setenta e oito) dias.. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira da Costa, Coordenadora substituída da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Jeane Aparecida da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 283/ SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0075474-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Fernando Rodrigues da Costa - CPF Nº 326.727.468-00

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da pessoa física Fernando Rodrigues da Costa, CPF: 326.727.468-00, para a realização de 10 (dez) apresentações musicais: "Mario enCanta São Paulo", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART - SME/COCEU. - VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2872.3.3.90.36.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2022 - VIGÊNCIA: 77 (setenta e sete) dias. - SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora da COCEU em substituição da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Fernando Rodrigues da Costa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 272/ SME/2022

6016.2022/0059787-9 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: FABIO LISBOA MARTINS ROSA ME - CNPJ Nº 14.469.227/0001-95. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa Fabio Lisboa Martins Rosa ME, CNPJ/CPF: 14.469.227/0001-95, para a realização de 16 (dezesseis) apresentações de contação de histórias: "Fábulas Fábulas Indígenas", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART - SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 01/08/2022; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora da COCEU em substituição da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Fabio Lisboa Martins Rosa, representante legal da empresa FABIO LISBOA MARTINS ROSA ME.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2020/0038883-4 - Interessado: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.576.482/0001-46. Assunto: Recurso - Aplicação de Penalidade. TC 03/SME/2020. I. Nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem este processo (6016.2020/0038883-4), notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (067823064) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (068192587), que acolho, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** - ao recurso apresentado.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2022/0053250-5- SME/COSERV - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar: Conjunto sala de aula CEI, Conjunto sala de aula EMEI, Conjunto sala de aula EMEF tamanho I, Conjunto sala de aula EMEF tamanho II, Conjunto sala de aula EMEF tamanho III e Conjunto Professor. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 068260024) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 068464028), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005 e nº 56.144/2015 e, ainda, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, da Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, objetivando o Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar: Conjunto sala de aula CEI, Conjunto sala de aula EMEI, Conjunto sala de aula EMEF tamanho I, Conjunto sala de aula EMEF tamanho II, Conjunto sala de aula EMEF tamanho III e Conjunto Professor, nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI nº 068259269; II - Para processar o certame, designo a pregoeira Anna Paola Braga Santine - RF 808.451-3 (documento SEI nº 068259908).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/SME/2022 PROCESSO ELETRÔNICO nº 60162022/0053250-5 - Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar: Conjunto sala de aula CEI, Conjunto sala de aula EMEI, Conjunto sala de aula EMEF tamanho I, Conjunto sala de aula EMEF tamanho II, Conjunto sala de aula EMEF tamanho III e Conjunto Professor. Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **24/08/2022**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2020/0013544-8 - Interessado: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ nº: 10.896.293/0001-90. Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - Janeiro/2020. I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2020/0013544-8), notadamente os posicionamentos da área técnica de SME/COSERV (065397091) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (067169975), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, **CONHEÇO** - e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.896.293/0001-90, contra despacho a que alude o doc. (064572648), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 139/SME/2019.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0075010-6 - POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 54.506.589/0001-23 - Aplicação de penalidade - Multa - Novembro/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial para as Unidades Escolares - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 115/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 067248299), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 281.666,89 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com base no Termo de Contrato nº 115/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 066376340. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0033697-4 - LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70 - Aplicação de penalidade - Multa - MARÇO/2020 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs, para garantir as condições de funcionamento dos locais - Lote 04. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 91/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 066820987) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 068454141), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 955,81 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com base no Termo de Contrato nº 91/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 029453358. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0024333-4 - PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - Inscrição no CADIN - Aplicação de penalidade - JUNHO/2017 (Lote 6) - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as Unidades Escolares. Lotes 05, 06 e 07. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 92/SME/2014 -

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Despacho no SEI 062856500 e da manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 066843943, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DETERMINO** o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, consubstanciada em DAMSP nº 2022001233 (SEI 064536092), no valor de R\$ 37.278,91 (trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), em nome da empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92. - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação ao interessado, nos termos do art. 5º, inciso II, do

Decreto Municipal 47.096/2006. - III. Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0082039-8 - AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 07.447.264/0001-37 - Aplicação de penalidade - Multa - JULHO/2021 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME - LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9. - Termo de Contrato: 105/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 055906805) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 068374007), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 10.452,74 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato nº 105/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 051091970. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0112770-0 - AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 07.447.264/0001-37 - Aplicação de penalidade - Multa - OUTUBRO/2021 - Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME - LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9. - Termo de Contrato: 105/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 057149203) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 068391452), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 7.155,64 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com base no Termo de Contrato nº 105/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 055448522. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0126563-0 - BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.183.750/0001-71 - Aplicação de penalidade - NOVEMBRO/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos CEIs e dos CEMEIs da SME - Lote 6. - Pregão: 05/SME/2021 - Termo de Contrato: 88/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 068201715), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.734,23 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com base no Termo de Contrato nº 88/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 056811453. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

CONSULTA PÚBLICA Nº 27/SME/2022

6016.2022/0017030-1 - OBJETO: Registro de preços LEITE COM CHOCOLATE ADOÇADO EM PÓ destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.

COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos/sugestões da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
PERGUNTA 1: O produto objeto desta licitação (Leite com chocolate adoçado em pó) trata-se de um composto lácteo?

RESPOSTA 1: Esclarecemos que para fins de registro no Ministério da Agricultura a denominação utilizada é Composto lácteo com cacau. Contudo, a denominação de identificação do produto para fins do Edital (Ficha técnica, rotulagem) deverá ser LEITE COM CHOCOLATE ADOÇADO EM PÓ, considerando que se trata de um produto com formulação própria conforme descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

PERGUNTA 2: Como atingir os parâmetros de lipídeos conforme o item 3.2 do Edital?

RESPOSTA 2: Esclarecemos conforme os parâmetros abaixo:

- Onde se lê:
- ANÁLISES LABORATORIAIS
 - Físico-químicas
 - 2.2 Gordura: mínimo de 26% em peso.
- Deve-se ler:
- ANÁLISES LABORATORIAIS
 - Físico-químicas
 - 3.2.2 Gordura: mínimo de 15% em peso.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2018/0033401-3 - Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ Nº 66.700.295/0001-17. Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - MAIO/2018. I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 065809063